



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

Expediente de atendimento
SSP-EXP-2019/00233

Data de Produção	05/12/2019
-------------------------	------------

Interessado	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Márcia Lia
Assunto	Informações sobre ação da Polícia Militar em um baile funk, em Paraisópolis.
Número de Referência	Requerimento de Informação nº 0792/2019.

JEANE DE SOUZA PACHECO MORCELLI
Oficial Administrativo
Parlamentar

Classif. documental 006.01.10.004



SSPEXP201900233A

D.O. 04/12/2019 – PÁG.11

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 792, DE 2019

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro que seja oficiado ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. General João Camilo Pires de Campos para que para que preste as informações abaixo solicitadas:

- 1 - Qual a orientação dada a Polícia Militar sobre as ações da Operação Pancadão?
- 2 - Quem são os policiais que atuaram no baile em Paraisópolis?
- 3 - Quais providencias serão tomadas para punir a intervenção despreparada e violenta da PM no baile funk?
- 4 - Qual órgão será responsável pela investigação dos PM's que agiram?
- 5 - Quais providencias serão tomadas para amparar os familiares que tiveram seus jovens assassinados?

JUSTIFICATIVA

Na madrugada do último domingo, dia 01/12/2019, a Polícia Militar entrevistou violentamente em um baile funk em Paraisópolis, que tinha cerca de 5 mil pessoas, resultando na morte de 9 jovens. A ação da PM foi um verdadeiro massacre autorizado e orientado pelo governo do Estado que tem aplicado a política da violência e da morte na segurança pública.

O mesmo aconteceu no dia 10 de novembro de 2019 quando uma jovem ficou cega após ser acertada por uma bala de borracha disparada por um PM, e em novembro de 2018 na cidade de Guarulhos, onde 3 jovens foram mortos. Ambos os casos de intervenção truculenta da PM em bailes funk.

Os bailes são festas populares organizadas por jovens nas ruas para diversão. As vidas desses jovens são tão valiosas como a de qualquer outra, portanto, é dever do Estado assegurar a segurança dos jovens e suas vidas. Se trata de um verdadeiro genocídio praticado pelo Governo do Estado, que só chega nas periferias com o uso da força policial.

A vida dos jovens das periferias vale muito e não podemos admitir que a violência policial continue tirando vidas nas periferias do estado.

Sala das Sessões, em 2/12/2019.

a) Márcia Lia



05/12/2019

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Jeane de Souza Pacheco Morcelli - 05/12/2019



Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 04/12/2019 16:31:06

De: Assessoria Técnico-Legislativa
Para: renatolemes@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br
CC:
Assunto: Requerimento de Informação nº 792/2019

Senhor Secretário

Venho através deste, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, solicitar esclarecimentos quanto ao questionado no Requerimento de Informação nº 792, de 2019, de autoria da Deputada Márcia Lia, apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Cordialmente,

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Imprimir

Fechar



Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
REQ	2019	0792	00000000792	2019

.....Autor: MÁRCIA LIA
 Órgão: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO

INFORMAÇÕES SOBRE AÇÃO DA POLÍCIA MILITAR EM UM BAILE FUNK EM PARAISÓPOLIS.

ANDAMENTO

Data	Descrição	Documento
04/12/2019	PUBLICADO NO D.O. PÁG.11	792-Segurança.doc

INSTRUÇÃO

Data	Pasta / Empresa	Situação
04/12/2019	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

Despacho

Assunto: Requerimento de Informação nº 0792/2019 - Informações sobre ação da Polícia Militar em um baile funk, em Paraisópolis.

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar

Classif. documental 006.01.10.004



SSPDES201900227A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2019/01358 1º Volume

Responsável: RONALDO PEREIRA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 6 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 14 de maio de 2020.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G



Classif. documental 006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-DES-2019/00102 1º Volume

Responsável: RONALDO PEREIRA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 7 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 14 de maio de 2020.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G



Classif. documental 006.01.10.004





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-CAP-2020/05290 1º Volume

Responsável: RONALDO PEREIRA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 8 a 13 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 14 de maio de 2020.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G



Classif. documental | 999.99.99.999





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/19567 1º Volume

Responsável: RONALDO PEREIRA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 14 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 14 de maio de 2020.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G



Classif. documental 006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2019/01358 1º Volume

Responsável: RONALDO PEREIRA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 15 a 23 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 18 de maio de 2020.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-CAP-2020/07741 1º Volume

Responsável: BARTOLOMEU DE SENA SANTOS

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 24 a 25 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 04 de julho de 2020.

BARTOLOMEU DE SENA SANTOS
1. SARGENTO PM
GAB CMT G



Classif. documental | 999.99.99.999





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2019/01358 1º Volume

Responsável: BARTOLOMEU DE SENA SANTOS

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 26 a 27 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 04 de julho de 2020.

BARTOLOMEU DE SENA SANTOS
1. SARGENTO PM
GAB CMT G



Classif. documental 006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/19567 1º Volume

Responsável: BARTOLOMEU DE SENA SANTOS

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 28 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 04 de julho de 2020.

BARTOLOMEU DE SENA SANTOS
1. SARGENTO PM
GAB CMT G



Classif. documental 006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-CAP-2020/05290 1º Volume

Responsável: BARTOLOMEU DE SENA SANTOS

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 29 a 34 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 04 de julho de 2020.

BARTOLOMEU DE SENA SANTOS
1. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental | 999.99.99.999



SSPEXP201900233A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-DES-2019/00102 1º Volume

Responsável: BARTOLOMEU DE SENA SANTOS

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 35 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 04 de julho de 2020.

BARTOLOMEU DE SENA SANTOS
1. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.004





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/20911 1º Volume

Responsável: BARTOLOMEU DE SENA SANTOS

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 36 a 37 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 04 de julho de 2020.

BARTOLOMEU DE SENA SANTOS
1. SARGENTO PM
GAB CMT G



SSPEXP201900233A

Classif. documental 006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/23139 1º Volume

Responsável: BARTOLOMEU DE SENA SANTOS

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 38 a 40 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 04 de julho de 2020.

BARTOLOMEU DE SENA SANTOS
1. SARGENTO PM
GAB CMT G



Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



Ofício

Número de Referência: GabCmtG-2835/100/20

Interessado: Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação nº 0792, de 2019 (PAR-REC/SSP).

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao expediente SSP-EXP-2019/00233, que trata do Requerimento de Informações nº 0792, de 2019, de autoria da Deputada Estadual Márcia Lia, de informações sobre a ação da Polícia Militar no baile funk ocorrido em 01 de dezembro de 2019, no Bairro de Paraisópolis, nesta Capital, nos termos consignados no expediente de origem, incumbiu-me o Comandante-Geral de responder aos questionamentos, consoante manifestação do Estado-Maior, conforme segue:

1. Qual a orientação dada à Polícia Militar sobre as ações da Operação Pancadão?

- todas as ações da Polícia Militar são regidas por um extenso rol de normas e procedimentos operacionais e nos casos de evento dessa natureza, as ações foram disciplinadas pelas NORSOP (Normas para o Sistema Operacional de Policiamento), pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) e diversas ICC (Instrução Continuada de Comando);

- em síntese, os institutos normativos regram que no momento em que chega ao conhecimento da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) a possibilidade da realização de "bailes funks" ou "Pancadões", seja por meio de informações da inteligência policial e/ou pela veiculação de notícias em redes sociais ou outros canais de comunicação, conclamando pessoas à reunião em determinado dia, hora e local, para a realização dos eventos em questão, com a participação de um grande público, bem como pela magnitude e possibilidade de desordem, inicia-se imediatamente o processo de ações preventivas e coordenadas da Polícia Militar, conforme seguem:

- concitar os órgãos e serviços definidos como Governança Local, tais como:

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

órgãos de fiscalização de trânsito, guarda municipal, órgãos de fiscalização de bares e estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas, vigilância sanitária, controle do silêncio urbano, entre outros órgãos municipais a participarem do planejamento da operação;

- envolver o Poder Judiciário (sobretudo a Vara da Infância e Juventude), o Ministério Público, o Conselho Tutelar e a Polícia Civil, de forma que a linha multidisciplinar de atuação desses órgãos e serviços, somada aos esforços da Polícia Militar, inibam a realização de encontros e eventos contrários às regulamentações federais, estaduais e municipais;

- desestimular práticas ilícitas nas localidades onde, antecipadamente, se tenha a notícia de aglomeração de pessoas, o que será determinado pelo uso prévio, maciço e simultâneo de recursos dos programas de policiamento disponíveis, consubstanciados, dentre outros, em abordagens policiais, bloqueios, fiscalização de veículos e estabelecimentos comerciais, com apoio dos demais órgãos públicos envolvidos e presentes fisicamente no local;

- uma vez que a presença policial-militar e dos órgãos de apoio não seja suficiente para o restabelecimento da ordem e esgotados os canais de negociação, é acionada uma força de apoio, para que, sob a avaliação do Comandante de Força Patrulha, atue de acordo com a utilização escalonada de dispositivos de força e de persuasão, a fim de dispersar as pessoas aglomeradas e a promover a desinterdição das vias, cabendo também, se assim for possível, a identificação e prisão de líderes e organizadores do evento, além daqueles que atentarem contra a integridade física dos policiais, danificarem o patrimônio público ou privado, ou ainda praticarem quaisquer outros atos ilícitos, somando-se a essas ações a fiscalização dos principais veículos emissores de sons e perturbadores da ordem.

2. Quem são os policiais que atuaram no baile em Paraisópolis?

- o Inquérito Policial Militar nº 16BPMM-067/06/19, que versa especificamente sobre a apuração dos fatos em apreço ainda encontra-se em fase de instrução.

3. Quais providências serão tomadas para punir a intervenção despreparada e violenta da PM no baile funk?

- reitera-se, que o fato em questão está sendo alvo de apuração por meio de Inquérito Policial Militar, conforme citado no subitem anterior, cabendo consignar que em se comprovando qualquer desvio de comportamento medidas administrativo/disciplinares serão adotadas, pois a Instituição não compactua com qualquer irregularidade praticada por integrantes do seu efetivo, procedendo a uma rigorosa apuração, certo de que todos os atos investigados e as provas produzidas nos autos são revestidos dos princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade.

4. Qual órgão será responsável pela investigação dos PM que agiram?

- o Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado foi instruído pela Corregedoria PM, e posteriormente remetido para a Justiça Militar Estadual, sendo restituído pelo Ministério Público Estadual àquela Casa Censora para realização de novas diligências, portanto, as





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

apurações ainda estão em andamento.

5. Quais providências serão tomadas para amparar os familiares que tiveram seus jovens assassinados?

- reafirma-se que o fato ocorrido ainda está em fase de apuração, conforme descrito anteriormente, e caso ao final do Inquérito Policial Militar, haja o entendimento do Ministério Público Estadual em apresentar a denúncia, com a devida aceitação do Juiz da Justiça Militar Estadual, tornando-se assim um processo criminal, os familiares que entenderem pertinente, poderão demandar, eventualmente, ações na esfera Cível.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

FABIO RICARDO FERREIRA
TENENTE CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

Ofício

Número de Referência: REQ 792/2019

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: REQ 792/2019 - Informações sobre ação da Polícia Militar em um baile funk, em Paraisópolis.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputada Estadual Márcia Lia, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 20 de julho de 2020.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



SSPOF1202000956A

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------

